



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

PORTARIAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROBERTA APARECIDA MACEDO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora ROBERTA APARECIDA MACEDO, portadora do RG nº35.160.675-0, para exercer o emprego público em comissão de ACESSOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 22 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 132 DE 03 MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 039, DE 03 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 039 de Março de 2017, que nomeou a servidora REGIANE VICENTE GOMES em cargo de comissão como SUPERVISORA DE ENSINO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 03 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 133 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do artigo 31 da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 032 de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008 de 29 de julho de 1993.

NOME:
ROBERTA APARECIDA MACEDO

SÍMBOL
“T”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 134 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do artigo 31 da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 032 de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008 de 29 de julho de 1993.

NOME:

JOSÉ ROBERTO FERNANDES

SÍMBOL

“1”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 06 Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 135 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 094 ,DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 007 de 02 de Fevereiro de 2017, que nomeou o Sr VALDEMIR HENRIQUE para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 08 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 097 de 10 de Fevereiro de 2017, que concedeu à servidora VALDEMIR HENRIQUE CUSTÓDIO, a GRATIFICAÇÃO DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 08 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM

Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR MARCELO SOUZA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr MARCELO SOUZA MARTINS contratado pela Portaria nº 114 do dia 13 de Fevereiro para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de Março de 2017.

Estiva Gerbi, 08 de Março de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 330 DE 06 DE MARÇO DE 2017

ONDE DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 307 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Passa o artigo 5º, da Lei Complementar nº 307, de 09 de dezembro de 2016, a ter a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é composto de, no mínimo, 12 membros, respeitados os seguintes critérios:

I- seis representantes de entidades governamentais do Município, da seguinte forma:

- a) dois da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) dois da Secretaria Municipal da Saúde;

II- seis representantes da sociedade civil, eleitos em foro próprio, da seguinte forma:

- a) dois representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
- b) dois representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;
- c) dois representantes de Entidades Religiosas.

Parágrafo Único: No caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do presente artigo, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos, conforme Regimento Interno.

Art. 2º Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 06 MARÇO DE 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES ROGÉRIO BASSANI
Prefeita Municipal Chefe de Gabinete

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

DECRETOS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 51, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DIMITIDA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 22 de Fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 00092/2017, a senhora MARINA BORGES BERTONHA, portador do RG.40.777.420-8, do cargo público de PROFESSOR ED. BÁSICA I.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 22 de Fevereiro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 52, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DIMITIDA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 16 de Fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 000354/2017, a senhora DANIELE FLORO SIMÕES PINHEIRO, portadora do RG.431.052.219-0, do cargo público de PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 22 de Fevereiro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 53, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica DIMITIDA, a pedido, nos termos da CLT, a contar de 07 de Fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 000237/2017, a senhora CLEONICE SPLENDORE CABRAL, portadora do RG 28.707.668-4, do cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 22 de Fevereiro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 54, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE MEMBRO QUE ESPECIFICA PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Considerando a existência do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi – SP criado pela Lei Municipal nº 403, de 30 de julho de 2002;

Considerando a Ação de Mandato de Segurança impetrada pela Sra. Cristiane Aparecida Macedo da Silva – Processo nº 1008338-68.2016.8.26.0362;

DECRETA:

Art. 1º Fica REINTEGRADA na composição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi a seguinte Conselheira, nos trechos da decisão judicial:

Cristiane Aparecida Macedo da Silva RG nº 47063.817-5

Art. 2º- O membro eleito, ora reintegrado, zelará pelo efetivo cumprimento das determinações contidas na lei Municipal nº 403 de 30 de julho de 2002 e no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

Art.3º- Os serviços prestados pelos Membros Titulares do Conselho Tutelar, embora não gerem vínculo empregatício, são considerados relevantes para o Município e por eles os Conselheiros receberão, individualmente, a remuneração mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art.4º- Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Julho de 2016.

Estiva Gerbi, 22 de Fevereiro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 55 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 06 de Fevereiro de 2017, a senhora ELISANGELA MARIA DEGOBE, portadora do RG: 35.594.522-8, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº001/2014 para exercer o cargo público de PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2017

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 56 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora CIBELE APARECIDA MORAES DIAS, portadora do RG: 42.036.844-9, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora ISABELA ALVES DE MORAES, portadora do RG:49.101.316-4, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 54, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE MEMBRO QUE ESPECIFICA PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Considerando a existência do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi – SP criado pela Lei Municipal nº 403, de 30 de julho de 2002;

Considerando a Ação de Mandato de Segurança impetrada pela Sra. Cristiane Aparecida Macedo da Silva – Processo nº 1008338-68.2016.8.26.0362;

DECRETA:

Art. 1º Fica REINTEGRADA na composição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi a seguinte Conselheira, nos trechos da decisão judicial:

Cristiane Aparecida Macedo da Silva

RG nº 47063.817-5

Art. 2º- O membro eleito, ora reintegrado, zelará pelo efetivo cumprimento das determinações contidas na lei Municipal nº 403 de 30 de julho de 2002 e no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

Art.3º- Os serviços prestados pelos Membros Titulares do Conselho Tutelar, embora não gerem vínculo empregatício, são considerados relevantes para o Município e por eles os Conselheiros receberão, individualmente, a remuneração mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art.4º- Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Julho de 2016.

Estiva Gerbi, 22 de Fevereiro de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 59 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora RAFAELA FELIX, portadora do RG: 48.136.032-3, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 60 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora MARIA ISABEL ROBERTO DA SILVA BURSE, portadora do RG: 24.835.322-6, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 61 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora KELLI CRISTINA CARDOSO BERALDO, portadora do RG: 36.463.441-8, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 62 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG: 2.773.588-1, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 63 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG: 28.316.870-5, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 64 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 09 de Fevereiro de 2017, a senhora TATIANE TORATTI DE SOUZA , portadora do RG: 4.843.628-2, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 65 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora VANESSA DOMINGUES DE FARIA , portadora do RG: 40674.672-2, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora ANGELICA SISTI, portadora do RG: 27.181.807-4, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 66 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora SILVIA HELENA MARIANO NEVES , portadora do RG: 24.764.109-1, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº 003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 68 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora MICHELE ROBERTA VAROLA BUN , portadora do RG: 40.674.612-6, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 67 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 69 DE 02, DE MARÇO DE 2017

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

DECRETA:

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, a senhora MAYARA THAYS ALVES , portadora do RG: 43.743.981-5, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, a senhora VALKIRIA AURIEMI, portadora do RG: 26.494.026-X, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 72 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, o senhor DANIEL ANUNCIATO, portador do RG: 26.709.582-X, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE ED BÁSICA II - MATEMÁTICA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 73 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, o senhor JULIANO DIAS ZANCHETTA, portador do RG: 26.709.582-X, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE ED BÁSICA II – CIÊNCIAS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 74 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, o senhor JESSICA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 42.857.169-4, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE ED BÁSICA II -ED. FÍSICA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 75 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora EDJANIA ALVES DA SILVA, portadora do RG: 28.938.750-4, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº001/2013, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE ED BÁSICA II - ARTES.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 76 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora CAMILA CAROLINA DA SILVA MATOS, portadora do RG: 48.436.432-7, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 77 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, a senhora NOILCE JULIANA DA COSTA, portadora do RG: 461.854.843, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 78 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a partir de 20 de Fevereiro de 2017, a senhora MARINA CARRION DE CARVALHO, portadora do RG: 29.683.601-1, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 79 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, a partir de 21 de Fevereiro de 2017, o senhor AMARILDO ANDRADE BERALDO, portador do RG: 47.376.374-6, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº003/2016, para exercer o cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 80 DE 02, DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO
CONCURSADO.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, a partir de 14 de Fevereiro de 2017, o senhor ANDERSON SEVAROLLI, portador do RG: 35. 234.084-8, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do Edital nº001/2014, para exercer o cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2017.

Estiva Gerbi, 02 de Março de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"**CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**".

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso III do artigo 7º do referido código, o órgão de trânsito dos municípios passam a integrar o Sistema Nacional de Trânsito; e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 16 do referido código, junto a cada órgão ou entidades executivas de trânsito, funcionarão JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, órgão colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por ele impostas.

DECRETA

Artigo 1º Fica criada junto ao Departamento Municipal de Finanças e Administração a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

Artigo 2º A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI será responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, no serviço de sua respectiva divisão na esfera de sua competência.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

Artigo 3º A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, compõe-se de:

- I - Um Presidente indicado pela Prefeita;
- II - Um Suplente de Presidência indicado pela Prefeita;
- III - Um Representante da população indicado pela Prefeita;
- IV - Um Suplente Representante da população indicado pela Prefeita;
- V - Um Representante do órgão que impôs a penalidade;
- VI - Um Suplente representante do órgão que impôs a penalidade.

Artigo 4º A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, terá regimento próprio, atendida as diretrizes que serão estabelecidas pelo CONTRAN, de acordo com o observado no inciso VI do Artigo 24 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e apoio administrativo e financeiro do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Artigo 5º Os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, serão nomeados por decreto pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 6º Os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, não serão remunerados.

Artigo 7º O mandato dos membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, é de 01 (um) ano, admitida a recondução.

Artigo 8º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 07 de março de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 82, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado (nos termos do processo administrativo nº 000533/2017) o uso das dependências da Praça Comendador Lourençopela **PARÓQUIA SÃO JOSÉ, Diocese de São João da Boa Vista**, na seguinte data:

Inicia-se em 11 de março de 2017 e estende-se até 12 de março de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 08 de março de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAIS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 02 (duas) vagas frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 001/2016.

Devera comparecer no dia 14 de março de 2017, as 09:00 horas, no Departamento de Educação, na Rua Ângelo Zanco, 657, Centro, Estiva Gerbi/SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI **Edital 001/2016**

- Nº 15- VALKIRIA AURIEMI
- Nº 16- CARINA MELO DE LIMA
- Nº 17- FABIANA AP. M EDUARDO
- Nº 18- RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS
- Nº 19- MARLY AP. MACENA RECHIA
- Nº 20- MARIA AP. DOS SANTOS PEREIRA
- Nº 21- ANDREZA REGINA CHINCHIO
- Nº 22- NATALY DE MOURA BUENO
- Nº 23- ELIANE C. ALVES DE CASTRO MACHADO
- Nº 24- CINTIA ALVES PEREIRA



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01(uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 002/2015.

Devera comparecer no dia 14 de Março de 2017, as 8:00 horas, no Departamento de Educação Localizado á Av Angelo Zanco, 657- Centro-Estiva Gerbi- SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Professor de Educação Básica II – Geografia Edital 002//2015

Nº 01- FLAVIO HENRIQUE DIOGO GAZIO

Nº 02- LUZIA RAYMUNDO

Nº 03- JOAQUIM FERNANDO LEONEL DO NASCIMENTO

Nº 04- MARIA APARECIDA DE CAMPOS MELLO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 002/2015.

Devera comparecer até dia 14 de Março de 2017, ás 08:00 hs no Departamento de Educação, Localizado á Av. Angelo Zanco, 657 Centro-Estiva Gerbi- SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Professor de Educação Basica II- ARTES

Nº 09- MARCIA GUIMARAES VALENTIM SOUZA

Nº 10- JOSEANE DE OLIVEIRA MARTINS RAMOS

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo/Concurso Edital 003/2016.

Devera comparecer no dia 14 de Março de 2017, ás 08:00 hs no Departamento de Educação Localizado á Av. Angelo Zanco, 657 Centro-Estiva Gerbi- SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Professor de Educação Basica II- Matemática

Nº 06- TATIANE ROBERTA MACHADO RODRIGUES

Nº 07- ITALO LACERDA

Nº08- BIANCA BRITO DE PAULA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Edital 002/2015.

Devera comparecer no dia 14 de Março de 2017, ás 08:00 hs no Departamento de Educação Localizado á Av. Angelo Zanco, 657 Centro-Estiva Gerbi- SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

Professor de Educação Basica II- Matemática

Nº 06- ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS FELICIO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria José de Oliveira
Gerente Divisão RH

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vagas frente a sua classificação no Concurso Publico Edital 001/2013 . Devera comparecer no dia 14 de Março de 2017, das 07:30 as 11:30 e das



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 04 – 10 de Março de 2017

13:00 as 17:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, Localizada a Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15- Estiva Velha-Estiva Gerbi SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

INSPETOR DE ALUNOS

Nº 5 – ARTHUR D SILVA RODRIGUES

Nº 6 – ELIS REGINA HERRERO

Nº7- PATRICIA CRISTINA LESBON

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria Jose de Oliveira
Gerente Divisão Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vagas frente a sua classificação no Concurso Público Edital 001/2013. Deverá comparecer no dia 14 de Março de 2017, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, Localizada a Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 1 - Estiva Velha- Estiva Gerbi SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

OFICIAL DE ESCOLA

Nº 9 – CAMILA VILAS BOAS PRADO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 09 de Março de 2017

Maria Jose de Oliveira
Gerente Divisão Recursos Humanos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 129, ocorrida em 03 de Março de 2017, no Semanário Oficial do Município, página 03, **onde se lê:**

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 007, de 02 de Fevereiro de 2017, e dá outras providências”

Leia-se:

“ Dispõe sobre a revogação da portaria nº007, de 02 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.”

.....

Onde se lê:

“Art. 1º – Revogar a portaria nº 007 de 02 de Fevereiro de 2017, que nomeou a Sra. JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o emprego público em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA.”

Leia-se:

“Art. 1º – Revogar a portaria nº 007 de 02 de Janeiro de 2017, que nomeou a Sra. JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS RAMOS, para exercer o emprego público em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA”.

ESTIVA GERBI, 10 DE MARÇO DE 2017.

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)